



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

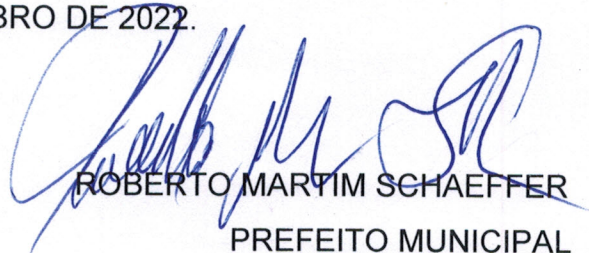
PORTARIA Nº 446, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

**RETOMA O PRAZO DO PROCESSO
ADMINISTRATIVO ESPECIAL INSTAURADO PELA
PORTARIA Nº 385, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.**

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

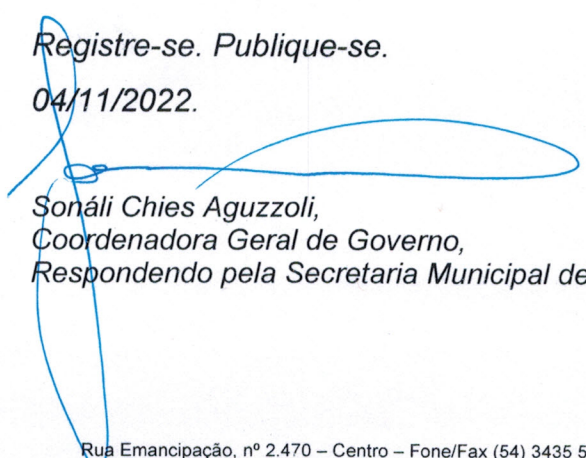
RETOMA, a contar desta data o prazo do Processo Administrativo Especial instaurado pela Portaria nº 385, de 12 de setembro de 2022, por solicitação da Comissão, Ofício nº 003/2022, por ter sido concluído o Laudo Técnico requisitado para instrução.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS QUATRO DIAS DO MÊS NOVEMBRO DE 2022.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se. Publique-se.

04/11/2022.


*Sonáli Chies Aguzzoli,
Coordenadora Geral de Governo,
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.*